LEI MUNICIPAL Nº 2.232, 15 DE DEZEMBRO DE 1987

Denominação de via pública: Rua Clemente Scodeler

 (Comerciante 1926/1986).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Clemente Scodeler (Comerciante 1926/1986) a Rua “A” do loteamento São Jorge, no Bairro Faisqueira.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal